



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 10 de Maio de 2024 às 10:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-442024, Código de Validação: 90311832A6.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 442024
(relativo ao Processo 86122024)
Código de validação: 90311832A6

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Newton de Barros Bello Neto**, titular da 7ª Promotoria de Justiça Especializada da comarca de Imperatriz, e **Glauce Mara Lima Malheiros**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de igual comarca, realizaram permuta dos períodos de **20 a 26 de maio e 03 a 09 de junho de 2024**, referentes aos plantões locais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 10/05/2024 às 10:42 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO